



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 124/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor GLAYCON WANTUIL DE PAULA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Gurupí-Goiás, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 92ª Zona, sediada em GURUPÍ - GOIÁS, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO DE ALMEIDA BRANCO, por já haver servido à Justiça Eleitoral mais de dois anos, revalidando-se-lhe o exercício a partir do dia 08 do corrente mês.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1.986.

H. Sabino de Freitas
Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente

*Arquivado
Em 15/09/86
por [assinatura]*